



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 794, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 1073/2015 enviado pela Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Ana Cristina Nunes Pereira, Professora, matrícula nº 3261-1 que se constitui em agir com desrespeito à sua colega de trabalho Cricia Rogéria de Souza Martins frente aos colegas e turma. Tal fato, se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no artigo nº 134, XI da Lei Complementar nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO

Em 25/07/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração

MGO/

[Handwritten signature]
Inqueline Avila da Cunha Ferreira
Secretária Adjunta de
Administração
Portaria 122/16

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 24/06/16

[Handwritten signature]